



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 024/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição n.º 001/2023-CSMP, publicado no D.O.M.P.E no dia 16 de março de 2023, que na forma do disposto nos arts. 130-A, § 1.º, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal n.º 11.372, de 28/11/2006, visando a indicação de nome para concorrer às vagas destinadas aos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos inscritos ao processo eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

DECLARAR prejudicado o processo eleitoral visando a indicação de nome de membro ministerial para concorrer a vaga de representante dos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2023/2025, ante a inexistência de candidatos inscritos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de abril de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro e Secretária do c. CSMP

AGUIELO BALBI JÚNIOR

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro